



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 6.650, DE 13 DE JULHO DE 2022.

Regulamenta a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 e Lei 2.385/22, até a importância de R\$ **394.144,00** (trezentos e noventa e quatro mil, cento e quarenta e quatro reais), para abertura das seguintes dotações ao orçamento vigente:

13.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urban. e Transportes

13.30 - Departamento de Obras e Vias Públicas

2678200121.043000 – Pav. Poliédrica da Estrada Municipal com acesso na BR 277 à Nova União

4.4.72.51.00.00.00 - Obras e instalações – 000R\$ 394.144,00

TOTAL.....R\$ 394.144,00

Art. 2º O Crédito Adicional Especial regulamentado no artigo anterior, será coberto pela utilização de recursos provenientes do superávit financeiro por fontes de recursos apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme preceitua o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

Fonte nº **000** – Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Anterior.....R\$ 394.144,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 13 de julho de 2022.


Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia:

Folha:

13/7/2022
24 Educação 3037